



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº **265 / 13**

Urgência Especial para o PROJETO DE LEI Nº 155/2013 – que “MAJORA EM R\$ 1.578.642,00 A SUBVENÇÃO SOCIAL CONCEDIDA À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, ATRAVÉS DA LEI Nº 5.649, DE 07 DE MARÇO DE 2.013, ALTERADA PELA LEI Nº 5.662, DE 21 DE MARÇO DE 2.013, E MAJORADA PELA LEI 5.692, DE 24 DE JUNHO DE 2.013, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência a inclusão, na pauta da ORDEM DO DIA da presente sessão ordinária do PROJETO DE LEI Nº 155/2013 – que “MAJORA EM R\$ 1.578.642,00 A SUBVENÇÃO SOCIAL CONCEDIDA À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, ATRAVÉS DA LEI Nº 5.649, DE 07 DE MARÇO DE 2.013, ALTERADA PELA LEI Nº 5.662, DE 21 DE MARÇO DE 2.013, E MAJORADA PELA LEI 5.692, DE 24 DE JUNHO DE 2.013, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”.

”, para sua apreciação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, até final deliberação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 1º de outubro de 2013.

WLADimir ANTONIO ZAVANELLA,
VEREADOR.

CM BIRIGUI PROTOC:003086/2013 01/10/2013 16:12